



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO PREVI

RESOLUÇÃO N.º 03/2025

DE: 29.01.2025

“O Conselho Curador do Comodoro-Previ –Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Comodoro/MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1519/2014.”

CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Curador do Comodoro-Previ –Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Comodoro/MT, resolve aprovar o Plano de Ação Anual de Capacitação para o exercício de 2025, conforme solicita o manual do Pró-Gestão, datado e apresentado em reunião no dia 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Iris Juliana Viotto Stupp
Presidente

Roselaine Belussi
Membro

Andreia Regina Piovezan Rocha
Membro

Aryadne Guilherme da Silva
Membro

Carla Beatriz Guandalini
Membro

Marcio André Pastore
Membro

José Oliveira Falcão
Membro

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO N.º 03/2025

DE: 29.01.2025

“O Conselho Curador do Comodoro-Previ –Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Comodoro/MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1519/2014.”

CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Curador do Comodoro-Previ –Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Comodoro/MT, resolve aprovar o Plano de Ação Anual de Capacitação para o exercício de 2025, conforme solicita o manual do Pró-Gestão, datado e apresentado em reunião no dia 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Iris Juliana Viotto Stupp

Presidente

Roselaine Belussi

Membro

Carla Beatriz Guandalini

Membro

Andreia Regina Piovezan Rocha

Membro

Marcio André Pastore

Membro

Aryadne Guilherme da Silva

Membro

José Oliveira Falcão

Membro

PORTARIA N.º 149/2025 DE: 13.02.2025

PORTARIA N.º 149/2025

DE: 13.02.2025

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER a conversão de 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário aos servidores abaixo relacionados, nesta municipalidade.

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Convertido
4466	João Felipe Chaves	Coordenador de Programas da Agricultura	21/01/2023 a 20/01/2024	13/02/2025 a 22/02/2025
3272	Lindomar dos Anjos	Agente de Combate as Endemias	05/03/2020 a 04/03/2021	13/02/2025 a 22/02/2025

1928	Sergio Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	10/10/2022 a 09/10/2023	13/02/2025 a 22/02/2025
1912	Shirley Gonçalves de Souza	Agente Comunitário de Saúde	01/12/2022 a 30/11/2023	13/02/2025 a 22/02/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 150/2025 DE: 17.02.2025

PORTARIA N.º 150/2025

DE: 17.02.2025

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2022 a 2025, conforme estabelecido através das Leis nº. 8.080/90, nº. 8.142/90 e o Decreto 7.508/2011;

Considerando o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pela Portaria N° 2.135/2013 e Portaria de Consolidação N° 01/2017, respectivamente;

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os profissionais relacionados abaixo para comporem a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Comodoro, para o quadriênio 2026 a 2029.

Charles Martins de Medeiros – Coordenação de Atenção Básica; Luiz Mauro Correia Junior – Coordenador de Vigilância em Saúde; Alessandra Laet do Nascimento Caldeira Santana – Coordenadora de Atenção Especializada; Rosângela de Oliveira Pompeo – Secretária do Conselho Municipal de Saúde; Ana Cristina Rodrigues Pereira da Silva – Relatora, e Thacioney Junno Lima Pereira – Assistente Administrativo.

Art. 2º. O grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a Coordenação Geral do Secretário Municipal de Saúde **Fabio Henrique Carraro**.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração